



MARIA DAS GRACAS

Santa Helena

330800

331200

331600

332000

332400

Conego João Batista Guilherme Koelliger

Mario Giurizatto

Rio Doce

BR-259

Sérgio Ceotto

Benjamin C. dos Santos

Arnaldo Carlos dos Santos

das Nades

Não Carlotopada

Ozeas Martins Gomes

Pedro Epichin

Colatina Velha

Santa Margarida

Neves Lima de Souza  
DAS FLORES

Escala: 1:5.000



**Legenda**

-  Bairros
-  Bairro Benjamin C. dos Santos
-  Louçadourous



Autenticar documento em <http://camaracolatina.nopapercloud.com.br/autenticidade> com o identificador 330032003200340033003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

F E D C B A



**PREFEITURA MUNICIPAL DE COLATINA**  
**Secretaria Municipal de Habitação e Regularização Fundiária**  
Rua Melvin Jones, Nº 90 – 3º Andar, Bairro Esplanada – Colatina, ES  
Tel.: (27) 3385-7982 – [regularizacao@colatina.es.gov.br](mailto:regularizacao@colatina.es.gov.br)/[habitacao@colatina.es.gov.br](mailto:habitacao@colatina.es.gov.br)

Colatina - ES, 14 de Junho de 2021.

**OFÍCIO SEHABRF Nº 270/2021**  
**Resposta a Indicação nº 831/2021**

**Ao Nobre Vereador da Câmara Municipal de Colatina/ES**  
**Sr. Marcelo Pretti**

A par de respeitosamente cumprimentá-lo, venho através desta, prestar informações quanto a Indicação Nº 831/2021 do nobre Vereador Sr. Marcelo Pretti, onde solicita que seja realizada a Regularização Fundiária no Bairro "IBC", Colatina-ES.

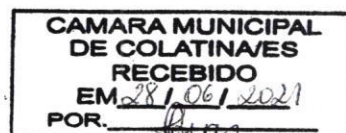
Considerando que a Secretaria Municipal de Habitação e Regularização Fundiária até a presente data está com várias frentes em aberto de Regularização Fundiária no Município de Colatina-ES, sendo algumas delas no Bairro Nossa Senhora Aparecida, Bairro Alto Vila Nova, Bairro 15 de Outubro, Distrito de Paul de Graça Aranha entre outros.

Considerando que toda nossa programação do ano de 2020 ficou atrasada devido a pandemia do COVID-19.

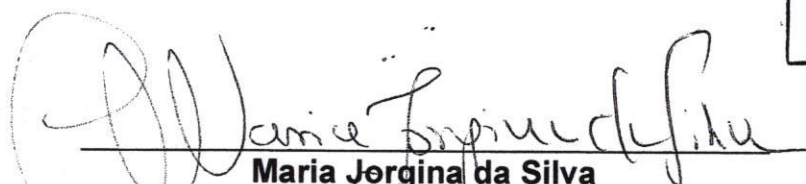
Considerando que esta Secretaria já se manifestou quanto a indicação nº 499/2017 (cópia em anexo), do nobre vereador, Sr. Felipe Coutinho Martins, referente a solicitação de Regularização Fundiária do Bairro "IBC".

Sendo assim, informamos que estamos dando continuidade as frentes iniciadas e quando possível e com anuência do Poder Executivo Municipal, incluiremos a nossa programação as indicações dos nobres vereadores, para fins de regularização fundiária no Bairro "IBC", Colatina/ES.

Sem mais no momento, nos colocamos à disposição para todos os esclarecimentos e demandas às nossas atribuições do cargo que ocupamos.



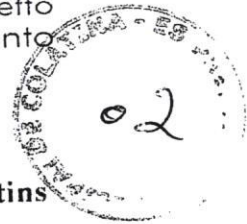
**Flávia Renata Pereira Dias**  
Assistente Legislativo  
Matr. 00550

  
\_\_\_\_\_  
**Maria Jorgina da Silva**

**Secretária Municipal de Habitação e Regularização Fundiária**  
**Decreto Nº 24.830/2021**



Autenticar documento em [portal.transparencia.mec.gov.br/autenticidade](https://portal.transparencia.mec.gov.br/autenticidade) com o identificador 330032003200340033000400540052004100. Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



GABINETE DO VEREADOR: Felipe Tedinha Martins

INDICAÇÃO Nº 489/2017

Exmo. Senhor  
Jolimar Barbosa da Silva  
Presidente da Câmara Municipal de Colatina

Indicação ao Exmº Senhor, Sergio Meneguelli, Prefeito Municipal de Colatina, mediante o presente instrumento do processo legislativo municipal, no uso de prerrogativas legais, venho por meio desta, solicitar que seja realizada a regularização fundiária do bairro IBC (Benjamin Carlos dos Santos), Colatina-ES.

#### JUSTIFICATIVA

A regularização fundiária dessas comunidades dá o direito de ser reconhecido legalmente o direito de moradia de cada família, firmando a legitimidade de posse através da entrega de títulos aos beneficiados, bem como, proporciona e immortaliza a dignidade real de sua moradia.

Transformar a perspectiva de vida das comunidades, em especial das famílias beneficiadas interfere positivamente na gestão do território de nossa cidade, já que regularizado, essas áreas passam a fazer parte dos cadastros municipal e é um ato benéfico para Colatina.

Sala das Sessões

Em, 08 de Maio de 2017.

Felipe Coutinho Martins

Vereador - Autor

PREFEITURA MUNICIPAL  
DE COLATINA  
PROTOCOLO

10 MAIO 2017

N.º: 10254

Ass.: *Trabalha Gen*

Rua Prof. Arnaldo de Vasconcellos Costa, nº. 32 - Centro - Colatina/ES - CEP 29.700-920.

Tel/Fax: (27) 3722-3444

[www.camaracolatina.es.gov.br](http://www.camaracolatina.es.gov.br)

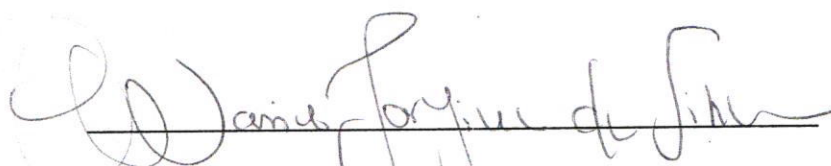




Diante do exposto, informamos que quanto a indicação para Regularização Fundiária do Bairro Benjamin Carlos dos Santos (IBC) será encaminhada ao Chefe do Poder Executivo sugerindo a inclusão de recursos na Proposta Orçamentária que vigorará no exercício do ano de 2018, para atendimento da área citada.

Sem mais no momento, nos colocamos à disposição para todos os esclarecimentos e demandas às nossas atribuições do cargo que ocupamos.

Atenciosamente,



**Maria Jorgina da Silva**  
Analista de Desenvolvimento Fundiário  
Decreto N.º 19.894/2017

*Maria Jorgina da Silva*  
Analista de Desenvolvimento  
Fundário





**PREFEITURA MUNICIPAL DE COLATINA**

**SEMDUR - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO**

Rua Melvin Jones, Nº 90, 3º Andar, Bairro Esplanada – Colatina

(ES) Tel.: (027) 3177-7077 E-Mail: [semdur@colatina.es.gov.br](mailto:semdur@colatina.es.gov.br)

Colatina - ES, 04 de Agosto de 2017.

*Recebi em 11/08/2017*  
*[Signature]*

**OFÍCIO PMC/SEDUMA/RF Nº 118/2017**

**Resposta as Indicações Nº 489/2017**

**A Câmara Municipal de Colatina**

**Gabinete do Vereador**

**Sr. Felipe Coutinho Martins**

A par de respeitosamente cumprimentá-la, venho por meio deste, **INFORMAR** que o Setor de Regularização Fundiária do Município de Colatina está a disposição para que seja atendida a demanda da Indicação Nº 489/2017.

Informamos também que o Setor de Regularização Fundiária possui várias frentes de Regularização Fundiária em fase de conclusão de projeto e também em fase cartorial [Gleba do Bairro São Judas Tadeu (Mutirão da Rua Wantuil Barroso de Aranha); Bairro Fioravante Marino (Mutirão da Gestão do Prefeito Dilo Binda); Bairro Olívio Zanotelli (Mutirão da Gestão do Prefeito Dilo Binda); Gleba do Bairro Barbados (Mutirão da Gestão do Prefeito Guerino Balestrassi) e Bairro Ayrton Senna (Mutirão das Gestões dos Prefeitos Dilo Binda, Guerino Balestrassi e Leonardo Deptulski)].

Ressalvamos que mesmo com as frentes já mencionadas acima em aberto, continuamos com o cadastramento e entrega dos Títulos de Legitimação de Posse dos demais Bairros já regularizados.



*[Signature]*

Colatina-ES, 22 de novembro de 2023.

**OFÍCIO SEHABRF Nº 1.234/2023  
RESPOSTA A INDICAÇÃO Nº 1576/2023**

**Ao Gabinete do Vereador Municipal  
Sr. Wanderson Rodrigues**

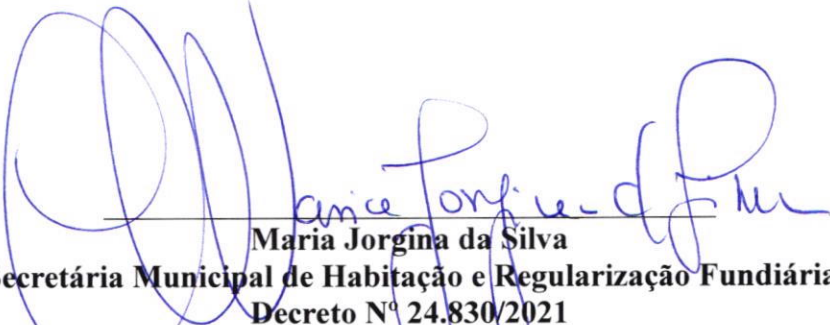
A par de respeitosamente cumprimentá-lo, venho por meio deste, prestar informações quanto a INDICAÇÃO Nº 1.576/2023 protocolada nesta municipalidade sob o nº 027093/2023 que solicita, a Regularização Fundiária do bairro “IBC”, Colatina/ES.

Informamos que foi protocolado nesta municipalidade os OFÍCIOS SEHABRF Nº 1232 e 1233/2023 e encaminhados respectivamente, a Coordenadoria de Defesa Civil e a Superintendência de Meio Ambiente para fins de manifestação desses órgãos e posterior análise desta Secretaria quanto a viabilidade de Regularização do referido bairro.

Sendo assim, após a manifestação e análise encaminharemos maiores informações sobre a possibilidade de inserção desta gleba no Programa de Regularização Fundiária.

Ressaltamos que já foram recebidas nesta Secretaria as indicações nºs 489/2017 e 831/2021 solicitadas pelos vereadores Sr. Felipe Coutinho Martins e Sr. Marcelo Pretti, que prestamos as informações pertinentes aquela época conforme cópia dos ofícios em anexo.

Sem mais no momento, nos colocamos à disposição para todos os esclarecimentos e demandas às nossas atribuições do cargo que ocupamos.

  
**Maria Jorgina da Silva**  
**Secretária Municipal de Habitação e Regularização Fundiária**  
**Decreto Nº 24.830/2021**

